PROJETO DE LEI Nº /2025

Institui, no âmbito do Município de Santana, o Projeto de Lei que cria o Programa Psiquê, voltado à promoção da saúde mental de adolescentes e jovens, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, faço saber que a Câmara Municipal de Santana aprovou e eu sancionei a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santana, o Programa Psiquê, com o objetivo de promover ações de conscientização, orientação e acolhimento em saúde mental para adolescentes e jovens com idades entre 15 e 29 anos.

Art. 2º O Programa Psiquê será desenvolvido nas escolas públicas, privadas e instituições voltadas ao atendimento da juventude, por meio de:

I – Palestras, rodas de conversa, dinâmicas e atividades extensionistas;

II – Escuta e acolhimento psicológico;

III – Incentivo ao desenvolvimento da inteligência emocional e enfrentamento de crises;

IV – Fortalecimento da rede de apoio psicossocial.

Art. 3º São objetivos específicos do Programa Psiquê:

I – Despertar uma cultura de valorização da vida;

II – Alcançar adolescentes e jovens em risco iminente de depressão e suicídio;

III – Propagar informações sobre a rede de apoio psicossocial existente;

IV – Reduzir o estigma em torno da busca por atendimento psicológico.

Art. 4º A execução do Programa Psiquê ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal Extraordinária de Juventude (SANJUV), que poderá atuar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, instituições de ensino e organizações da sociedade civil.

Art. 5º O Município poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando ampliar o alcance do Programa Psiquê.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no âmbito do Município de Santana, o Programa Psiquê, destinado a promover a saúde mental de adolescentes e jovens entre 15 e 29 anos, através de ações de conscientização, acolhimento e fortalecimento da rede psicossocial.

Vivemos um cenário em que a saúde mental da juventude demanda atenção urgente. A adolescência e os primeiros anos da vida adulta representam uma fase de intensas mudanças, como a transição escolar, ingresso na universidade, mercado de trabalho e novas responsabilidades sociais. Tais transformações podem gerar estresse, ansiedade, inseguranças e, em muitos casos, desencadear quadros de adoecimento psicológico.

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) revelam que metade dos transtornos mentais tem início antes dos 14 anos de idade, mas a maioria dos casos não é diagnosticada ou tratada. A depressão já figura entre as principais causas de incapacidade no mundo, e o suicídio é a segunda maior causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos.

No município de Santana, observamos um crescimento significativo da procura por apoio psicológico, ao mesmo tempo em que muitos jovens não encontram orientação adequada ou sequer sabem como acessar a rede de apoio disponível. Soma-se a isso o estigma que ainda envolve a busca por atendimento em saúde mental, vista por muitos como sinal de fraqueza.

O Programa Psiquê nasce justamente para enfrentar essa realidade. Sua metodologia prevê a realização de palestras, rodas de conversa, escuta ativa, dinâmicas e atividades extensionistas em escolas e instituições voltadas à juventude. Com uma abordagem leve, acessível e descontraída, busca-se estimular o autoconhecimento, o desenvolvimento da inteligência emocional, a valorização da vida e a criação de espaços de acolhimento.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Redução do preconceito em relação à procura por psicólogos;
- Ampliação do conhecimento sobre saúde mental e habilidades socioemocionais;

- Incentivo à procura por atendimento profissional, fortalecendo o cuidado integral com a saúde;

- Formação de agentes multiplicadores, jovens conscientes que disseminam a valorização da vida em seus ambientes escolares, familiares e comunitários.

Portanto, a instituição do Programa Psiquê como política pública municipal representa um passo decisivo para a construção de uma juventude mais saudável, resiliente e preparada para enfrentar os desafios da vida contemporânea.

PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 21 DE AGOSTO DE 2025

_____

BRUNO ROCHA
Vereador - PL